



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 148/GP/2025

De 15 de Abril de 2025.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** à servidora **Edivanete Batista da Silva**, por um período de **90 (noventa) dias** contados de **15/04/2025 até 13/07/2025**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 15 de Abril de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991